



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz 258, centro – Cep. 77.990-000 - Fone: (63) 3426-1269

Site: [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) - E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

**Decreto Legislativo nº 002/2019.**

**De 21 de março de 2019.**

*Dispõe sobre apreciação das Contas Anuais Consolidadas do Exercício Financeiro de 2014 do Município de São Sebastião do Tocantins/TO.*

A Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, alínea “b” do artigo 273 do seu Regimento Interno aprova e eu Presidente desta Casa de Leis PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais Consolidadas do exercício financeiro de 2014 do Município de São Sebastião do Tocantins/TO de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Senhor EDVALDO PEREIRA BARBOZA.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de março de 2019.**

  
**Samara Patrício Uruçu**  
Presidente da Câmara